

INSTITUTO ESPERANÇA – IESP
SAÚDE PENITENCIÁRIA – SEJUS / ESPÍRITO SANTO

1. PREÂMBULO

O Instituto Esperança – IESP, organização social responsável pela gestão das unidades de saúde no sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo, torna público o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, destinado à contratação emergencial de profissionais de níveis Médio, Técnico e Superior, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atuação nas unidades de saúde penitenciária vinculadas à SEJUS/ES – Secretaria da Justiça do Espírito Santo.

2. OBJETIVO

Selecionar e contratar profissionais qualificados para garantir a continuidade e a qualidade da assistência em saúde no sistema prisional do Estado do Espírito Santo.

3. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, o candidato deve:

- ✓ - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- ✓ - Possuir escolaridade compatível com o cargo (Ensino Médio, Técnico ou Superior);
- ✓ - Ter experiência comprovada mínima de 1 (um) mês em unidades do sistema prisional;
- ✓ - Possuir registro ativo no Conselho de Classe, quando exigido;
- ✓ - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se homem, com as obrigações militares;
- ✓ - Apresentar boa saúde física e mental;
- ✓ - Ter disponibilidade de horários para atuação em unidades prisionais e para participação em treinamentos obrigatórios;
- ✓ - Não possuir vínculo de aposentadoria por invalidez ou afastamento previdenciário;
- ✓ - Não possuir antecedentes criminais;
- ✓ - Estar desligado há no mínimo 90 (noventa) dias da data da rescisão contratual, caso tenha sido ex-funcionário do IESP (em qualquer circunstância de desligamento).

3.2. Cláusula de Flexibilização: Caso o número de candidatos com a experiência mínima exigida de 1 (um) mês em sistema prisional não seja suficiente para suprir o quantitativo ideal de profissionais, o IESP poderá considerar, em nova análise, candidatos sem essa experiência, desde que atendam aos demais requisitos do edital.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente de forma online, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

LINK ENSINO MÉDIO

<https://forms.gle/QN3khXUC7NmDfFD9>

LINK ENSINO TÉCNICO

<https://forms.gle/Ls7WxuZGqABDRKWC9>

LINK ENSINO SUPERIOR

<https://forms.gle/Ls2X7tHSgiWw4k7a8>

4.2 O período de inscrição será de 06 a 08 de maio de 2025, com recebimento de formulários e documentos das 09:00 horas do dia 06/05/2025 e encerramento as 22:59 do dia 08/05/2025.

4.3 Do Preenchimento do link

O Formulário do link, bem como a documentação deste edital, deverá ser **preenchido integralmente pelo candidato**, de forma clara, objetiva e legível, conforme as orientações constantes neste edital

Parágrafo único:

O candidato que **deixar de preencher o formulário, preenchê-lo de forma incompleta, ilegível, confusa ou que apresente inconsistências entre as informações e os documentos comprobatórios entregues, será automaticamente desclassificado do certame**, sem possibilidade de complementação, correção ou recurso posterior.

4.4 Toda a documentação deverá ser enviada em formato PDF, de forma legível, organizada e com boa resolução.

4.5 A documentação obrigatória para efetivação da inscrição é composta dos seguintes itens:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- Currículo atualizado;
- Cópia simples do RG, ou documento com foto.
- Formulário de Títulos (Anexo V)
- Toda documentação exigidas nos títulos.

4.6 Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou sem a documentação exigida serão automaticamente desclassificadas.

4.7 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital.

4.8 Importante:

Candidaturas com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas.

4.9. Cláusula Complementar – Entrega Conjunta de Documentos:

Para fins de organização e agilidade no processo de seleção, o envio do currículo e da documentação comprobatória de títulos deverá ser feito de forma conjunta, no ato da inscrição. Embora a Triagem de Currículos (Etapa 1) tenha caráter eliminatório e a Prova de Títulos (Etapa 2) seja classificatória, toda a documentação necessária para ambas as etapas deverá ser entregue simultaneamente, sob pena de desclassificação por documentação incompleta.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas sequenciais e eliminatórias/classificatórias. A participação nas etapas seguintes depende da aprovação nas anteriores.

5.1 – Etapa 1: Triagem de Currículos (Eliminatória)

Consiste na análise dos currículos e documentos entregues no ato da inscrição, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos mínimos da função, conforme estabelecido neste edital.

5.1.1. Critérios observados:

- Formação acadêmica compatível;
- Comprovação de experiência mínima exigida (conforme cláusula de flexibilização);
- Regularidade da inscrição em conselho profissional (quando exigido).

5.1.2. Apenas os candidatos que atenderem integralmente aos critérios eliminatórios (considerando a cláusula de flexibilização) seguirão para a próxima etapa.

5.2. – Etapa 2: Prova de Títulos (Classificatória – até 50 pontos)

Avaliação de formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional, conforme critérios abaixo:

A) Ensino Médio

Critério	Pontuação	Máximo
Ensino Médio completo	10 pontos	10
Cursos na área da saúde (mín. 20h)	1 ponto por curso	até 10

Experiência na função (qualquer instituição)	1 ponto a cada 3 meses	até 10
Experiência em unidades prisionais	1 ponto por mês	até 20

B) Ensino Técnico

Critério	Pontuação	Máximo
Curso técnico completo	10 pontos	10
Cursos de aperfeiçoamento técnico (mín. 20h)	1 ponto por curso	até 10
Experiência na função (qualquer instituição)	1 ponto a cada 3 meses	até 10
Experiência em unidades prisionais	1 ponto por mês	até 20

C) Ensino Superior

Critério	Pontuação	Máximo
Graduação na área exigida	10 pontos	10
Pós-graduação na área da saúde	2 pontos por título	até 10
Experiência na função (qualquer instituição)	1 ponto a cada 3 meses	até 10
Experiência em unidades prisionais	1 ponto por mês	até 20

5.2.1 Regras para Comprovação de Experiência Profissional:

Para fins de pontuação na etapa de Prova de Títulos, serão aceitas somente experiências profissionais comprovadas mediante documentos formais, que identifiquem claramente o vínculo com a instituição, a função exercida e o período de atuação.

Serão aceitos os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS – física ou digital):

- Páginas de identificação do trabalhador;
- Registro(s) de contrato(s) com o(s) cargo(s) ocupados, nome do empregador e datas de admissão e desligamento;
- Em cargos genéricos (como auxiliar ou assistente), anexar declaração complementar da instituição informando as atividades desempenhadas.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

b) Declaração em papel timbrado da instituição empregadora (pública ou privada):

- Emitida e assinada por representante legal;
- Constar: nome do candidato, cargo/função exercida, período (início e término), e descrição das atribuições realizadas.
- Deverá constar cópia autenticada simples em cartório.

c) Certidão ou Atestado de Tempo de Serviço (órgãos públicos ou cartórios):

- Emitida por autoridade competente (ex: Tribunal de Justiça, corregedoria local, tabelião, registrador ou substituto legal);
- Informar claramente o período e as funções desempenhadas.
- Deverá constar cópia autenticada simples em cartório

d) Contrato de prestação de serviços (para profissionais autônomos ou MEI):

- Acompanhado de declaração da instituição contratante com as funções executadas, carimbo e assinatura;
- Em caso de MEI, anexar o certificado do CNPJ e relatório de atividades correlatas.
- Deverá constar cópia autenticada simples em cartório.
- Deverá constar cópia autenticada simples em cartório.

e) Profissionais com vínculo concursado em órgão público ou cartório:

- Se o candidato exerceu a função por meio de aprovação em concurso público e essa informação estiver expressamente registrada no documento apresentado (como certidão, atestado ou declaração oficial), não será necessário apresentar uma declaração complementar detalhando as atividades exercidas;
- Nesses casos, o candidato deverá apenas informar, no momento da entrega da documentação, que se trata de vínculo concursado, para fins de registro e validação da experiência.

Observações Importantes:

- A experiência profissional será pontuada somente se for comprovada por meio de documentação clara, legível, assinada e datada;
- Experiências que não apresentem comprovação adequada ou que gerem dúvidas quanto à veracidade ou relevância não serão pontuadas;
- Todos os documentos devem ser entregues no ato da inscrição;
- Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou entregues fora do prazo estabelecido.

5.2.2 – Apresentação e Organização dos Documentos de Títulos:

Para fins de pontuação na Etapa 2 (Prova de Títulos), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios acompanhados do **Formulário de Títulos (ANEXO V)**, conforme modelo oficial disponibilizado no site do processo seletivo, observando as seguintes diretrizes:

a) O **Formulário de Títulos** deverá ser preenchido pelo candidato nas duas primeiras colunas:

- **Coluna 1 – “Pontuação do quadro do edital”:** o candidato deverá informar a pontuação correspondente ao item descrito no edital, com base na tabela da etapa 5.2, conforme o tipo de documento apresentado (exemplo: “10” para diploma de graduação; “06” para 6 meses de experiência profissional);
- **Coluna 2 – “Descrição do documento”:** o candidato deverá descrever de forma objetiva o conteúdo do documento, mencionando, por exemplo, o tipo de certificado ou o tempo de experiência declarado.

Exemplo:

PONTUAÇÃO DO QUADRO DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Srº Candidato Não preencher coluna abaixo
		Pontuação (preenchimento IESP)
Exemplo: 10	EXEMPLO: Diploma de Graduação	
Exemplo: 06	EXEMPLO: 06 meses de experiência em unidades prisionais	
Exemplo: 06	EXEMPLO: 06 meses de experiência na função (qualquer instituição)	

b) A terceira coluna (“Pontuação – preenchimento IESP”) será de uso exclusivo da Comissão Avaliadora. O candidato **não deve preenchê-la** em hipótese alguma.

c) Os documentos comprobatórios entregues deverão ser numerados de forma correspondente à ordem apresentada no formulário, permitindo a conferência direta por parte da banca avaliadora.

d) Os documentos deverão ser anexados no link do processo seletivo.

e) A **ausência do formulário de títulos, o preenchimento incorreto ou incompleto, a desorganização documental** ou a **falta de correspondência entre o formulário e os documentos apresentados** poderá resultar na **não pontuação** dos itens afetados, sem possibilidade de complementação ou recurso.

f) A responsabilidade pelo correto preenchimento, clareza das informações e apresentação dos documentos é **exclusivamente do candidato**.

5.3. – Etapa 3: Entrevista Técnica (Eliminatória e Classificatória – até 50 pontos)

5.3.1. Entrevista individual com equipe técnica e de RH do IESP, avaliando:

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Critério	Pontuação Máxima
Conhecimento técnico	15 pontos
Comunicação e relacionamento interpessoal	10 pontos
Postura ética e responsabilidade	10 pontos
Vivência em contextos vulneráveis/prisionais	10 pontos
Disponibilidade e interesse	5 pontos

5.3.2. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 25 pontos nesta etapa.

5.3.3. Os candidatos aprovados para a Etapa 3 – Entrevista Técnica serão convocados individualmente por meio dos canais de contato informados no ato da inscrição, preferencialmente via WhatsApp ou e-mail. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados e acompanhar atentamente as comunicações encaminhadas pelo Instituto Esperança – IESP.

5.3.4. A entrevista será realizada de forma **remota, por meio da plataforma Google Meet**. Cada candidato receberá, no momento da convocação, **um link exclusivo de acesso à sala virtual**, com data e horário agendados previamente.

5.3.6 O não comparecimento virtual na data e horário marcados, bem como o não acesso ao link encaminhado, implicará em **eliminação do candidato** da seleção, salvo em casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Organizadora.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1-A nota final do candidato será composta pela soma das notas da Etapa 2 (Prova de Títulos) e Etapa 3 (Entrevista Técnica).

Crítérios de desempate:

- Maior tempo de experiência na função;
- Maior tempo de experiência em unidades prisionais de saúde;
- Maior idade;
- Sorteio público, caso persista o empate.

7. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

7.1-Será reservado o percentual de 2% das vagas para candidatos com deficiência, conforme a Lei nº 8.213/1991.

7.2-Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Declaração de PCD;

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

- Laudo médico atualizado (até 12 meses), com CID e descrição do tipo/grau de deficiência;
- Cópia do CPF.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Regime: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

8.2. Contrato inicial: 45 dias, prorrogável por mais 45 dias;

8.3. Efetivação: Condicionada à avaliação de desempenho satisfatória;

8.4. O IESP poderá realizar contato com o candidato via telefone ou e-mail fornecido na inscrição. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados.

8.5. A Convocação para entrega de documentos será via whatsapp ou meio eletrônico fornecido na inscrição.

9. VIGÊNCIA DO PROCESSO

9.1. O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Instituto Esperança – IESP.

10. CONTATO

10.1 Eventuais dúvidas relativas ao presente Processo Seletivo Simplificado deverão ser esclarecidas exclusivamente por meio dos canais oficiais do Instituto Esperança – IESP, a saber:

- WhatsApp: (12) 99744-7527
- E-mail: recrutamento@institutoiesp.org.br

Não serão prestadas informações por outros meios ou canais não oficiais. Recomenda-se que os candidatos consultem regularmente os meios de comunicação indicados para acompanhar atualizações e orientações referentes ao certame.



Paulo Rozaes Junior
Diretor Executivo Institucional
Taubaté, 06 de MAIO de 2025
INSTITUTO ESPERANÇA – IESP

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	06/05/2025
Entrega de Currículos e Títulos	06/05/2025 a partir das 09 horas, dia 07/05/2025 e 08/05/2025.
Seleção e convocação para entrevistas	12/05/2025 após as 17 horas.
Entrevistas	13/05/2025 e 14/05/2025.
Divulgação do Resultado	15/05/2025 após 17 horas.
Convocação e entrega de documentos	16/05/2025
Início previsto das atividades (podendo ser modificado)	21/05/2025



ANEXO II - QUADRO DE VAGAS COM CARGA HORÁRIA E SÁLÁRIO

FUNÇÕES	Salário Base	Insalubridade
ASSISTENTE SOCIAL		
20 HORAS	R\$ 2.230,67	R\$ 303,60
30 HORAS	R\$ 3.346,45	R\$ 303,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
40 HORAS	R\$ 1.614,48	R\$ 303,60
AUXILIAR DE FARMACIA		
40 HORAS	R\$ 1.614,48	R\$ 303,60
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
20 HORAS	R\$ 1.250,00	R\$ 303,60
30 HORAS	R\$ 1.875,00	R\$ 303,60
40 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 303,60
COPEIRO		
40 HORAS	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60
ENFERMEIRO		
20 HORAS	R\$ 2.159,09	R\$ 303,60
30 HORAS	R\$ 3.238,63	R\$ 303,60
40 HORAS	R\$ 4.318,18	R\$ 303,60
ENFERMEIRO PLANTONISTA DIURNO		
12X60 HORAS	R\$ 2.850,00	R\$ 303,60
ENFERMEIRO PLANTONISTA NOTURNO		
12X60 HORAS	R\$ 2.850,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO		
30 HORAS	R\$ 2.794,50	R\$ 303,60
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FISIOTERAPEUTA (SALA DE FISIOTERAPIA - COMPLEXO VIANA)		
30 HORAS	R\$ 2.630,45	R\$ 303,60
FISIOTERAPEUTA (SALA DE FISIOTERAPIA - COMPLEXO XURI)		
30 HORAS	R\$ 2.630,45	R\$ 303,60
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.241,66	R\$ 303,60
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.241,66	R\$ 303,60
NUTRICIONISTA (CDPVV /PEVV I / PEVV V)		
40 HORAS	R\$ 2.431,00	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
40 HORAS	R\$ 3.022,73	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA NOTURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
30 HORAS	R\$ 3.346,45	R\$ 303,60

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Função	Formação Exigida
ASSISTENTE SOCIAL	Formação Superior em Serviço Social
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível Médio
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Nível Médio
ENFERMEIRO	Formação Superior em Enfermagem + COREN Ativo
FARMACÊUTICO	Formação Superior em Farmácia + CRF Ativo
FISIOTERAPEUTA	Formação Superior em Fisioterapia+ Orgão Ativo
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Nível Médio e Carteira de Motorista D
NUTRICIONISTA	Formação Superior em Nutrição + CRN Ativo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Formação Técnica em Enfermagem + COREN Ativo
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Formação Superior em Terapia Ocupacional + CREFITO Ativo

ANEXO III

Relação de Documentos Para Contratação	
TRAZER OS ORIGINAIS:	
-	01 Foto 3X4

TRAZER CÓPIA LEGÍVEL:	
-	Carteira de Identidade (RG) – (Não pode ser substituído por outro documento);
-	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
-	Cartão do PIS (ou comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
-	Título de Eleitor;
-	Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
-	Carteira de Habilitação (somente se função exigir);
-	Registro Profissional (se a profissão exigir o devido registro);
-	Comprovante de Residência, com CEP;
-	Comprovante de Escolaridade;
-	Certidão de Casamento;
-	Conta Bancária;
-	Certidão de Nascimento, RG E CPF dos dependentes;
-	Cartão de Vacina dos Filhos (dependentes) menores de 07 anos;
-	Comprovante Escolar dos Filhos (dependentes) maiores de 07 anos até 14 anos;
-	Comprovante Escolar dos Filhos (dependentes) de 21 a 24 anos que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau (motivo: comprovação de dependência para o IRRF);
-	Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
-	Baixar o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

**** Carteira de vacinação deverá estar completa inclusive com as doses de reforço da Covid-19, obrigatória apresentação no dia do exame admissional.**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO									
Dados do Candidato									
Nome:									
Nacionalidade:			Naturalidade:			Data do Nascimento: ____/____/____			
RG:									
CPF:									
Nome de Mãe:									
Trabalhou no IESP?			Sim ()		Não ()		Área/ Unidade:		
Pessoa com Deficiência? (PCD)			Sim ()		Não ()		Tipo:		
Informações Empresa									
Cargo Pretendido:									
Assinale a disponibilidade de horário:									
Manhã		SIM ()		NÃO ()					
Tarde		SIM ()		NÃO ()					
Noite		SIM ()		NÃO ()					
Madrugada		SIM ()		NÃO ()					
Pretensão Salarial: R\$									
Endereço									
Rua:									
Número:			Bairro:			CEP:			
E-mail:									
Telefone:									
Vestuário									
Blusa	P ()	M ()	G ()	GG ()	Col ete :	P ()	M ()	G ()	GG ()
Jaleco	P ()	M ()	G ()	GG ()					
Calça Nº:					Calçado Nº:				
Escolaridade					Vale-Transporte – Trajeto e Valores				
E. Fundamental	Completo ()	Incompleto ()				VALORES PARA IDA AO SERVIÇO: R\$			
E. Médio	Completo ()	Incompleto ()				QUANTIDADE DE PASSAGEM DE IDA:			
E. Superior	Completo ()	Incompleto ()				VALORES DE VOLTA DO SERVIÇO: R\$			
					QUANTIDADE DE VOLTADA IDA:				
					QUANTIDADE DE VOLTADA IDA:				
Assinatura/Data de inscrição									
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição. Declaro que li e estou ciente de que as informações e documentos fornecidos neste formulário serão utilizados exclusivamente para fins de participação no processo seletivo do Instituto Excelência em Saúde Pública, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, incluindo dados sensíveis, para análise de minha candidatura e eventual contato posterior para futuras oportunidades, observando os princípios de finalidade, adequação, necessidade e segurança. Tenho ciência de que posso solicitar a exclusão dos meus dados a qualquer momento, enviando uma solicitação ao e-mail recrutamento@institutoiesp.org.br. ☐ Li e concordo com os termos de tratamento de dados pessoais conforme LGPD.									

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
CARGO PRETENDIDO:	
UNIDADE QUE DESEJA ATUAR:	

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

[illegible]

NOTA FINAL

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO VI -DESCRIÇÕES DE CARGOS

Assistente Social - Unidade de Saúde Penitenciária

Principais Responsabilidades

1. **Atendimento Psicossocial:**
 - Realizar atendimentos individuais ou em grupo para orientar, escutar e identificar demandas relacionadas à saúde, direitos sociais e condições socioeconômicas dos detentos.
 - Promover ações que reduzam barreiras ao acesso à saúde e contribuam para a reintegração social.
2. **Elaboração e Execução de Projetos:**
 - Planejar e implementar projetos e ações que integrem saúde, assistência social e direitos humanos.
 - Desenvolver atividades educativas e preventivas relacionadas à saúde, em parceria com a equipe multidisciplinar.
3. **Acompanhamento de Casos:**
 - Identificar e acompanhar casos de vulnerabilidade social, violência, abandono familiar, e outras situações que impactem na saúde física ou mental dos indivíduos.
 - Propor intervenções para atender às necessidades identificadas, em colaboração com outros profissionais.
4. **Mediação com Redes de Apoio e Recursos Externos:**
 - Estabelecer vínculos com instituições externas, como órgãos de assistência social, saúde pública, Defensoria Pública e organizações da sociedade civil, para facilitar o acesso a direitos.
 - Apoiar a transição dos detentos em situação de alta hospitalar ou outros serviços externos de saúde.
5. **Produção de Documentação e Relatórios:**
 - Elaborar relatórios sociais, estudos de caso e pareceres técnicos relacionados às ações realizadas.
 - Manter registros detalhados dos atendimentos, garantindo confidencialidade e organização.
6. **Educação Continuada e Sensibilização:**
 - Participar de treinamentos e capacitações voltados para a saúde penitenciária.
 - Sensibilizar a equipe sobre temas relacionados às políticas públicas, saúde social e direitos humanos no contexto penitenciário.

Descrição de Cargo:

Auxiliar Administrativo - Unidade de Saúde Penitenciária

Principais Responsabilidades

1. **Atendimento e Apoio Administrativo:**
 - Atender demandas administrativas de profissionais de saúde, detentos e outros envolvidos, respeitando os protocolos de segurança e sigilo.
 - Organizar a agenda de atendimentos médicos, fisioterapêuticos, psicossociais e outras especialidades.
2. **Gestão de Documentação e Registros:**
 - Controlar e arquivar prontuários, relatórios, fichas cadastrais e outros documentos pertinentes à unidade de saúde.
 - Elaborar relatórios periódicos sobre atendimentos, consumo de materiais e demandas da unidade.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

3. **Controle de Recursos Materiais:**

- Solicitar, receber, organizar e distribuir materiais de consumo, medicamentos e equipamentos necessários às atividades da unidade.
- Monitorar estoques e informar a necessidade de reposição de insumos.

4. **Suporte Operacional:**

- Auxiliar na organização de reuniões, treinamentos e outras atividades administrativas da unidade.
- Apoiar o fluxo de comunicação entre a unidade de saúde, administração penitenciária e órgãos externos.

5. **Atendimento às Normas e Procedimentos Institucionais:**

- Assegurar que os processos administrativos estejam alinhados às políticas de saúde pública e às normas de segurança penitenciária.
- Colaborar na implementação de melhorias nos procedimentos administrativos, sempre visando a eficiência e a segurança.

Descrição de Cargo:

Auxiliar de Saúde Bucal- Unidade de Saúde Penitenciária

Principais Responsabilidades

1. **Apoio Clínico:**

- Preparar e organizar o ambiente de trabalho e os materiais odontológicos antes e após os atendimentos.
- Auxiliar o dentista durante os procedimentos clínicos, garantindo a assepsia e segurança dos processos.
- Realizar a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos odontológicos, respeitando as normas de biossegurança.

2. **Educação em Saúde Bucal:**

- Participar de ações educativas e preventivas, orientando os detentos sobre higiene bucal, uso adequado de produtos dentais e prevenção de doenças bucais.
- Auxiliar na organização de palestras e atividades coletivas de conscientização sobre saúde bucal.

3. **Gestão de Materiais e Equipamentos:**

- Controlar estoques de materiais odontológicos e solicitar reposições conforme necessário.
- Zelar pelo bom funcionamento e conservação dos equipamentos odontológicos.

4. **Organização e Registros:**

- Manter organizados os prontuários odontológicos e registros de atendimentos realizados.
- Auxiliar na elaboração de relatórios e documentos administrativos relacionados à saúde bucal.

5. **Acompanhamento de Pacientes:**

- Monitorar o estado de saúde bucal dos detentos, identificando sinais de problemas que exijam intervenção odontológica.
- Orientar sobre os cuidados pós-procedimentos e a continuidade do tratamento, quando necessário.

6. **Cumprimento de Normas e Protocolos:**

- Respeitar as normas de segurança, ética e confidencialidade no ambiente penitenciário.
- Garantir a execução de práticas odontológicas alinhadas às políticas públicas e protocolos de biossegurança.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928,
15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Descrição de Cargo:

Enfermeiro- Unidade de Saúde Penitenciária

Responsabilidades Principais

1. Atendimento de Enfermagem:

- Realizar atendimentos de enfermagem aos detentos, incluindo cuidados preventivos, curativos, acompanhamento de condições de saúde e **administração de medicamentos conforme prescrição médica.**

2. Promoção e Prevenção da Saúde:

- Desenvolver e implementar ações educativas de promoção da saúde e prevenção de doenças, com foco em doenças infectocontagiosas, saúde mental, e doenças crônicas.
- Realizar triagem de saúde e identificar necessidades de cuidados preventivos e curativos.

3. Gestão de Doenças Crônicas:

- Monitorar e controlar doenças crônicas nos internos, como hipertensão, diabetes, tuberculose e outras condições prevalentes, promovendo o acompanhamento regular e ações de prevenção.

4. Documentação e Registros de Saúde:

- Manter registros detalhados e atualizados dos atendimentos realizados, evoluções clínicas, diagnósticos, planos de cuidados e prescrições médicas, conforme as normas legais e institucionais.

5. Cumprimento de Protocolos de Segurança e Normas Institucionais:

- Seguir as normas de segurança e protocolos estabelecidos para o atendimento dentro do ambiente penitenciário, trabalhando em conjunto com a equipe de segurança e agentes penitenciários para garantir a segurança durante o cuidado.

6. Colaboração com a Equipe Multidisciplinar:

- Trabalhar de forma integrada com médicos, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais da saúde para a elaboração de planos de cuidados individualizados e garantir o acompanhamento contínuo da saúde dos internos.

7. Ações de Saúde Coletiva:

- Participar de programas de saúde coletiva, monitorando condições de saúde predominantes dentro da unidade penitenciária e propondo medidas de controle, prevenção e promoção da saúde.

8. Gestão de Medicamentos e Insumos:

- Controlar e organizar o estoque de medicamentos e materiais de enfermagem, garantindo o uso adequado e evitando faltas ou excessos.

9. Educação em Saúde:

- Realizar orientações sobre higiene, cuidados pessoais, prevenção de doenças e uso de medicamentos, visando à melhoria da saúde e qualidade de vida dos internos.

10. Gestão e Liderança de Equipe:

- Supervisionar a equipe de enfermagem, promovendo um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso.
- Planejar e distribuir tarefas diárias, garantindo a cobertura de turnos e o cumprimento das atividades.
- Realizar treinamentos, capacitações e avaliações periódicas de desempenho da equipe.

11. Planejamento e Organização de Atividades:

- Coordenar os processos assistenciais, assegurando a aplicação de protocolos institucionais e melhores práticas de saúde..
- Participar no desenvolvimento de escalas de trabalho e planejamento das atividades do setor.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

12. Cumprimento de Normas e Protocolos:

- Garantir a adesão às políticas internas e normas de segurança, higiene e saúde ocupacional.
- Acompanhar a implementação de novas diretrizes e políticas institucionais na área de enfermagem.

13. Interação com a Equipe Multidisciplinar:

- Colaborar com outros profissionais da saúde, como médicos, nutricionistas e assistentes sociais, para oferecer um cuidado integrado aos pacientes.
- Representar a equipe de enfermagem em reuniões e discussões estratégicas.

Descrição de Cargo:

Farmacêutico- Unidade de Saúde Penitenciária

Responsabilidades Principais

1. Dispensação de Medicamentos e Insumos:

- Realizar a dispensação de medicamentos de acordo com as prescrições médicas, garantindo a conformidade com as dosagens e tratamentos estabelecidos.
- Controlar a distribuição de medicamentos e insumos, evitando desperdícios e garantindo a correta utilização pelos internos.

2. Controle e Gestão de Estoques:

- Gerenciar e controlar o estoque de medicamentos, garantindo que todos os fármacos e materiais de uso contínuo estejam disponíveis e em condições adequadas de uso.
- Realizar inventários periódicos e monitorar a validade dos produtos, providenciando reposição e descarte conforme as normas de segurança e saúde.

3. Orientação sobre Uso de Medicamentos:

- Orientar os internos e a equipe de saúde sobre o uso correto dos medicamentos, destacando as indicações, efeitos colaterais, contraindicações e interações medicamentosas.
- Promover campanhas educativas sobre o uso responsável de medicamentos, prevenindo o uso indiscriminado ou incorreto.

4. Apoio na Terapêutica Medicamentosa:

- Colaborar com a equipe médica e de enfermagem no acompanhamento dos tratamentos prescritos, oferecendo suporte técnico sobre farmacologia, ajustes de doses, interação medicamentosa e efeitos adversos.
- Auxiliar na elaboração de protocolos terapêuticos, considerando as condições de saúde da população carcerária e as peculiaridades do ambiente penitenciário.

5. Controle de Medicamentos de Alta Vigilância:

- Monitorar a prescrição e o uso de medicamentos sujeitos a controle especial (como psicotrópicos, opioides e antibióticos), garantindo que as normas de segurança sejam seguidas rigorosamente.
- Manter registros detalhados e atualizados de todos os medicamentos controlados, de acordo com a legislação vigente.

6. Acompanhamento e Monitoramento de Tratamentos:

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

- Realizar o acompanhamento dos internos em relação à adesão ao tratamento medicamentoso, identificando problemas de não adesão e sugerindo soluções junto à equipe de saúde.
- Monitorar as respostas ao tratamento e sugerir ajustes na terapêutica quando necessário, com base na evolução clínica dos pacientes.

7. Gestão de Saúde Coletiva e Prevenção de Doenças:

- Contribuir para a implementação de programas de saúde coletiva, como prevenção de doenças transmissíveis, controle de surtos e cuidados com a saúde mental, com a utilização de medicamentos adequados.
- Participar da elaboração e implementação de estratégias para prevenção de doenças endêmicas e epidemias no ambiente penitenciário.

8. Apoio à Equipe Multidisciplinar:

- Trabalhar em colaboração com médicos, enfermeiros, psicólogos e outros profissionais da saúde, fornecendo informações técnicas e científicas sobre os medicamentos e tratamentos prescritos.
- Participar das discussões de casos clínicos, oferecendo orientação sobre o uso racional de medicamentos e ajustes terapêuticos.

9. Documentação e Registros de Medicamentos:

- Manter registros precisos e atualizados de todas as dispensações e administração de medicamentos, conforme as normas legais e institucionais.
- Garantir que toda a documentação relacionada ao uso de medicamentos seja completada corretamente, de acordo com as exigências do Conselho Regional de Farmácia (CRF) e as regulamentações da instituição.

10. Controle de Qualidade e Segurança do Medicamento:

- Garantir que os medicamentos e insumos sejam armazenados de acordo com as boas práticas de farmácia, preservando sua eficácia e segurança.
- Realizar o controle de qualidade dos medicamentos recebidos, verificando condições de armazenamento e validade antes de disponibilizá-los para uso.

Descrição de Cargo:

Fisioterapeuta - Unidade de Saúde Penitenciária

Principais Responsabilidades

1. Atendimento Psicossocial:

- Realizar atendimentos individuais ou em grupo para orientar, escutar e identificar demandas relacionadas à saúde, direitos sociais e condições socioeconômicas dos detentos.
- Promover ações que reduzam barreiras ao acesso à saúde e contribuam para a reintegração social.

2. Elaboração e Execução de Projetos:

- Planejar e implementar projetos e ações que integrem saúde, assistência social e direitos humanos.
- Desenvolver atividades educativas e preventivas relacionadas à saúde, em parceria com a equipe multidisciplinar.

3. Acompanhamento de Casos:

- Identificar e acompanhar casos de vulnerabilidade social, violência, abandono familiar, e outras situações que impactem na saúde física ou mental dos indivíduos.
- Propor intervenções para atender às necessidades identificadas, em colaboração com outros profissionais.

4. Mediação com Redes de Apoio e Recursos Externos:

- Estabelecer vínculos com instituições externas, como órgãos de assistência social, saúde pública, Defensoria Pública e organizações da sociedade civil, para facilitar o acesso a direitos.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

- Apoiar a transição dos detentos em situação de alta hospitalar ou outros serviços externos de saúde.

5. Produção de Documentação e Relatórios:

- Elaborar relatórios e laudos técnicos quando necessário, conforme solicitações médicas ou judiciais.
- Manter registros atualizados sobre avaliações, diagnósticos, tratamentos e evolução dos pacientes.

6. Educação Continuada e Sensibilização:

- Participar de treinamentos e capacitações voltados para a saúde penitenciária.
- Sensibilizar a equipe sobre temas relacionados às políticas públicas, saúde social e direitos humanos no contexto penitenciário.

7. Avaliação e Diagnóstico Funcional:

- Realizar avaliação clínica e funcional dos pacientes, identificando disfunções ou limitações motoras e posturais.
- Elaborar diagnóstico fisioterapêuticos e definir planos de tratamento individualizados.

8. Planejamento e Execução de Tratamentos:

- Aplicar técnicas de fisioterapia, como cinesioterapia, eletroterapia, termo terapia e terapias manuais, conforme as necessidades dos pacientes.
- Prescrever exercícios terapêuticos para reabilitação e manutenção da funcionalidade.

9. Interação com a Equipe Multiprofissional:

- Colaborar com médicos, enfermeiros, assistentes sociais e outros profissionais da equipe de saúde para o cuidado integral do paciente.
- Participar de reuniões e discussões clínicas para alinhar condutas e metas terapêuticas.

Descrição de Cargo:

Motorista de Ambulância - Unidade de Saúde Penitenciária

Principais Responsabilidades

1. Transporte de Pacientes e Equipes de Saúde:

- Conduzir ambulâncias para transporte de detentos que necessitem de atendimentos de atenção básica entre a unidade de saúde penitenciária e outros serviços médicos.
- Garantir o conforto e a segurança dos ocupantes do veículo durante os deslocamentos.

2. Atendimento às Normas e Protocolos de Segurança:

- Colaborar com agentes penitenciários e equipes de escolta durante a movimentação de detentos, assegurando conformidade com os protocolos de segurança penitenciária.
- Seguir procedimentos específicos para transporte em áreas de alta vigilância e em situações que envolvam indivíduos privados de liberdade.

3. Manutenção do Veículo:

- Realizar verificações diárias de funcionamento (níveis de óleo, água, combustível, sistema elétrico, pneus, etc.) e reportar a necessidade de reparos ou manutenção preventiva.
- Manter o veículo limpo, organizado e equipado com materiais necessários ao transporte de pacientes e atendimento de emergências.

4. Apoio à Atenção Básica de Saúde:

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

- Auxiliar a equipe de saúde na organização e transporte de materiais médicos, medicamentos e equipamentos necessários para atendimentos fora da unidade.
- Participar, quando necessário, de treinamentos relacionados a primeiros socorros e emergências em saúde básica.

5. Registro e Documentação:

- Manter registros atualizados dos trajetos, horários, pacientes transportados e ocorrências durante os deslocamentos.
- Cumprir com as exigências administrativas relativas à movimentação e utilização da ambulância.

6. Prontidão e Agilidade:

- Estar disponível para atender chamadas emergenciais de transporte relacionadas à atenção básica, em regime de escala ou plantão.
- Agir com eficiência em situações críticas, respeitando as prioridades da equipe de saúde.

Descrição de Cargo:

Nutricionista - Unidade de Saúde Penitenciária

Principais Responsabilidades

1. Avaliação Nutricional:

- Realizar triagens e avaliações nutricionais dos detentos, identificando necessidades específicas e condições de risco, como desnutrição, obesidade, ou deficiências nutricionais.
- Elaborar diagnósticos nutricionais e registrar informações nos prontuários de saúde.

2. Planejamento Alimentar:

- Desenvolver planos alimentares individuais ou coletivos, considerando condições clínicas, restrições alimentares, crenças culturais e religiosas.
- Adaptar a oferta nutricional às condições do ambiente penitenciário, respeitando normas e regulamentos de saúde pública.

3. Acompanhamento de Pacientes Específicos:

- Monitorar indivíduos com necessidades nutricionais especiais, como gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas ou infecciosas.
- Propor intervenções nutricionais para melhorar a recuperação em casos de enfermidades ou pós-cirúrgicos.

4. Educação Alimentar e Nutricional:

- Promover atividades educativas para detentos e equipes de saúde sobre hábitos alimentares saudáveis e prevenção de doenças relacionadas à nutrição.
- Orientar sobre a manipulação e armazenamento adequado de alimentos.

5. Gestão e Supervisão Alimentar:

- Colaborar na avaliação e supervisão dos cardápios servidos na unidade prisional, garantindo equilíbrio nutricional e atendimento a demandas específicas.
- Realizar inspeções periódicas nos serviços de alimentação para verificar o cumprimento de normas de higiene e segurança alimentar.

6. Documentação e Relatórios:

- Elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre o estado nutricional dos detentos e as intervenções realizadas.
- Manter registros organizados e atualizados, respeitando as normas de confidencialidade.

7. Trabalho em Equipe Multidisciplinar:

- Participar de reuniões e discussões de casos clínicos com a equipe de saúde, contribuindo para o planejamento integrado de ações.
- Colaborar com outros profissionais na promoção da saúde e bem-estar da população carcerária.

Descrição de Cargo:

Técnico de Enfermagem -Unidade de Saúde Penitenciária

Responsabilidades Principais

1. Assistência de Enfermagem:

- Realizar procedimentos de enfermagem, como administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, curativos e coleta de materiais para exames.

2. Apoio nas Ações de Atenção Básica:

- Participar de campanhas e atividades de promoção à saúde, como vacinação, controle de doenças crônicas e educação em saúde.
- Auxiliar na triagem de pacientes, identificando situações que demandem atendimento prioritário ou especializado.

3. Controle e Registro:

- Manter atualizados os registros de atendimentos realizados e evoluções clínicas nos prontuários de saúde.
- Controlar o estoque de materiais e medicamentos, informando necessidades de reposição.
- Registrar em prontuários todas as atividades realizadas, incluindo procedimentos executados e informações sobre o estado clínico do paciente.
- Garantir que os registros estejam atualizados e em conformidade com os protocolos institucionais.

4. Colaboração com a Equipe de Saúde:

- Trabalhar em conjunto com enfermeiros, médicos e outros profissionais da equipe multiprofissional para garantir um atendimento integral e humanizado.
- Participar de reuniões e discussões de casos clínicos, contribuindo para a elaboração de planos de cuidado.

5. Atenção às Normas de Biossegurança:

- Garantir o cumprimento de normas de higiene e segurança na manipulação de materiais e equipamentos médicos.
- Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, minimizando riscos de infecções e acidentes.

6. Respeito aos Protocolos Institucionais:

- Seguir as normas e procedimentos de segurança aplicáveis ao ambiente penitenciário.
- Respeitar o sigilo e a confidencialidade das informações relacionadas aos pacientes de infecções e acidentes.

7. Promoção e Prevenção da Saúde:

- Apoiar campanhas de vacinação, orientações preventivas e outras atividades educativas promovidas pelo posto de saúde.
- Realizar triagens de saúde para identificar condições que exijam atendimento médico ou acompanhamento contínuo

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Descrição de Cargo:

Terapeuta Ocupacional - Unidade de Saúde Penitenciária

Responsabilidades Principais:

1. **Atendimento Terapêutico Ocupacional Individual:**
 - Realizar atendimentos terapêuticos ocupacionais individuais com detentos, visando a avaliação e o tratamento de dificuldades psicossociais e funcionais.
 - Desenvolver planos terapêuticos personalizados, utilizando atividades ocupacionais para promover a reabilitação e melhorar a qualidade de vida dos internos.
2. **Reabilitação e Desenvolvimento de Habilidades:**
 - Implementar programas terapêuticos voltados para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais dos detentos.
 - Fomentar o uso de atividades que estimulem a independência funcional, como exercícios de coordenação, habilidades de autocuidado, organização e resolução de problemas.
3. **Apoio Terapêutico em Crises:**
 - Intervir em situações de crise por meio de atividades terapêuticas que promovam o autocontrole e o manejo do estresse, com foco na estabilização emocional e funcional dos internos.
 - Trabalhar em conjunto com outros profissionais para garantir uma abordagem integrada em momentos de crises agudas.
4. **Avaliação Funcional e Psicossocial:**
 - Realizar avaliações funcionais e psicossociais periódicas dos internos, identificando suas necessidades e limitações para a elaboração de planos terapêuticos eficazes.
 - Utilizar ferramentas e técnicas específicas para medir o progresso e as necessidades de adaptação do interno ao ambiente penitenciário.
5. **Promoção de Bem-estar e Prevenção:**
 - Desenvolver atividades e programas que promovam o bem-estar mental, emocional e físico, prevenindo o surgimento de distúrbios comportamentais ou físicos relacionados ao confinamento.
 - Trabalhar na educação sobre saúde ocupacional e psicossocial, incentivando práticas de autocuidado e integração social.
6. **Integração e Reinserção Social:**
 - Contribuir para programas de reabilitação psicossocial, auxiliando na adaptação dos internos ao ambiente externo e colaborando com estratégias de reintegração social.
 - Apoiar os internos durante o processo de saída da prisão, oferecendo orientação terapêutica para facilitar a reintegração à sociedade e prevenir a reincidência.
7. **Colaboração Multidisciplinar:**
 - Trabalhar em estreita colaboração com a equipe multidisciplinar composta por psicólogos, médicos, assistentes sociais e agentes penitenciários, garantindo um atendimento integrado e eficaz.
 - Participar de reuniões de planejamento de ações coletivas e estratégias de cuidado, contribuindo com o conhecimento técnico e funcional da Terapia Ocupacional.
8. **Gestão de Registros e Documentação Terapêutica:**
 - Manter registros detalhados e confidenciais de todos os atendimentos realizados, incluindo relatórios de avaliação, evolução do tratamento e resultados das intervenções.
 - Assegurar que a documentação esteja de acordo com as normas e regulamentos da instituição, garantindo a qualidade e a conformidade com os padrões éticos da profissão.
9. **Encaminhamentos e Referências:**

- Encaminhar os internos para outros profissionais ou serviços especializados quando necessário, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais especializados ou programas de reabilitação adicionais.
- Garantir que os internos recebam o acompanhamento adequado, dentro ou fora da unidade de saúde penitenciária, conforme exigido pelo plano terapêutico.

10. Educação e Conscientização:

- Desenvolver e promover atividades educativas sobre saúde ocupacional, bem-estar mental e habilidades sociais para os internos.
- Organizar workshops e palestras sobre a importância de atividades terapêuticas e de reabilitação no processo de recuperação e reintegração social.

Descrição de Cargo:

Auxiliar Administrativo - Unidade de Saúde Penitenciária – Urgência e Emergência

Principais Responsabilidades

1. Gestão de Documentos e Registros:

- Organizar e arquivar documentos administrativos, como fichas de pacientes, relatórios médicos, prontuários e formulários de registro.
- Realizar a entrada de dados no sistema eletrônico de saúde, garantindo que todas as informações estejam atualizadas e corretamente registradas.
- Manter registros precisos sobre os atendimentos realizados, incluindo a documentação de pacientes e exames realizados no setor de urgência e emergência.
- Emitir relatórios administrativos relacionados aos serviços de saúde, como estatísticas de atendimentos e movimentação de pacientes.

2. Controle de Agenda e Comunicação:

- Auxiliar na organização e controle das agendas de atendimentos médicos e exames de urgência e emergência.
- Fazer a comunicação entre a equipe médica, de enfermagem e os pacientes para confirmar horários e fornecer informações sobre procedimentos.
- Receber e filtrar ligações telefônicas, passando informações relevantes para as equipes de saúde e recebendo solicitações para atendimento.
- Organizar e direcionar a correspondência interna e externa da unidade de saúde.

3. Suporte à Logística e Materiais:

- Auxiliar na organização do estoque de materiais médicos e administrativos, mantendo registros atualizados de compras e reposições.
- Controlar o fluxo de materiais e medicamentos, garantindo que o setor de urgência e emergência tenha o suprimento necessário.
- Coordenar a entrega e a retirada de materiais médicos de acordo com as necessidades do setor de urgência e emergência.

4. Atendimento ao Público e Recepção:

- Realizar o atendimento e recepção de pacientes e visitantes, oferecendo informações gerais sobre os serviços de saúde e processos administrativos.
- Orientar pacientes sobre os procedimentos administrativos necessários, como preenchimento de formulários e orientações sobre exames e atendimentos médicos.
- Garantir que o ambiente da recepção seja organizado e acolhedor, proporcionando uma experiência eficiente e tranquila para os pacientes.

5. Apoio à Equipe de Saúde:

- Fornecer suporte administrativo à equipe médica, de enfermagem e outros profissionais de saúde, como a preparação de relatórios e envio de documentos médicos.
- Colaborar na organização de escalas de plantões, ajudando a garantir que a equipe de urgência e emergência esteja adequadamente alocada.
- Participar da organização de reuniões e treinamentos administrativos, quando necessário, e garantir que os comunicados da unidade de saúde sejam transmitidos de forma clara e eficiente.

6. Cumprimento de Normas e Procedimentos Administrativos:

- Seguir as normas internas da unidade de saúde penitenciária e as regulamentações legais para o tratamento e armazenamento de dados dos pacientes.
- Garantir a confidencialidade das informações relacionadas aos pacientes, conforme as diretrizes de proteção de dados e ética profissional.
- Acompanhar a documentação de processos administrativos relacionados ao setor de urgência e emergência, garantindo a conformidade com as normas institucionais.

Descrição de Cargo:

Auxiliar de Farmácia - Unidade de Saúde Penitenciária – Urgência e Emergência

Principais Responsabilidades

1. **Organização e Armazenamento de Medicamentos:**
 - Organizar e armazenar adequadamente os medicamentos e insumos farmacêuticos, seguindo as normas de segurança e as orientações do farmacêutico.
 - Controlar a validade e o estoque de medicamentos, realizando inventários regulares e alertando sobre a necessidade de reposição.
 - Garantir que os medicamentos sejam mantidos em condições ideais de temperatura e umidade, conforme exigido.
2. **Distribuição de Medicamentos e Insumos:**
 - Realizar a entrega de medicamentos para os profissionais de saúde, de acordo com as prescrições médicas e protocolos estabelecidos para o atendimento de urgência e emergência.
 - Assegurar que os medicamentos sejam administrados de forma correta e no tempo adequado.
 - Auxiliar no preparo de medicamentos específicos para uso imediato, conforme orientação do farmacêutico ou da equipe médica.
3. **Apoio na Gestão de Estoque:**
 - Auxiliar na verificação de inventário e controle de estoque de medicamentos e materiais para garantir que não haja desabastecimento.
 - Registrar entradas e saídas de medicamentos, mantendo o controle atualizado para evitar perdas e facilitar o processo de reposição.
 - Informar ao farmacêutico sobre a necessidade de reposição de medicamentos ou a chegada de novos itens.
4. **Controle e Registro de Medicamentos Controlados:**
 - Ajudar no controle rigoroso de medicamentos de controle especial, garantindo que sejam armazenados e distribuídos conforme as regulamentações legais.
 - Colaborar com a equipe na elaboração de registros detalhados sobre o uso de medicamentos controlados e o cumprimento das normas de segurança.
5. **Suporte às Atividades de Emergência:**
 - Auxiliar na preparação de medicamentos de emergência, como soluções intravenosas e outros itens críticos, sob orientação da equipe de saúde.
 - Garantir que a farmácia de emergência esteja sempre abastecida e pronta para o uso imediato, especialmente em situações de urgência.
6. **Cumprimento de Normas de Segurança e Biossegurança:**
 - Manter a farmácia e as áreas de trabalho limpas e organizadas, seguindo as normas de biossegurança e higiene.
 - Usar equipamentos de proteção individual (EPIs) de forma adequada, garantindo a segurança durante a manipulação de medicamentos e produtos químicos.
7. **Apoio no Atendimento ao Público e Profissionais:**
 - Auxiliar os profissionais de saúde com informações sobre medicamentos, como formas de administração, dosagens e efeitos colaterais, conforme necessário.
 - Fornecer informações para os pacientes, quando permitido, sobre o uso correto dos medicamentos prescritos, conforme as orientações médicas e farmacêuticas.

Descrição de Cargo:

Enfermeiro - Unidade de Saúde Penitenciária – Urgência e Emergência

Principais Responsabilidades

1. **Atendimento de Urgência e Emergência:**
 - Prestar cuidados de enfermagem em casos de urgências e emergências médicas, como trauma, parada cardiorrespiratória, intoxicações, entre outros.
 - Avaliar a gravidade dos casos e priorizar atendimentos conforme protocolos de classificação de risco.
 - Realizar procedimentos como administração de medicamentos intravenosos, monitoramento de sinais vitais, curativos, entre outros, conforme a necessidade do paciente.
2. **Apoio e Coordenação no Atendimento Médico:**
 - Atuar em conjunto com a equipe médica, realizando o preparo e a organização do ambiente para procedimentos de emergência.
 - Garantir que os protocolos médicos e de enfermagem sejam seguidos durante o atendimento.
 - Auxiliar na coleta de dados clínicos e registro das informações no prontuário do paciente.
3. **Gestão de Equipamentos e Materiais:**
 - Verificar e manter os materiais e equipamentos de emergência em bom estado de funcionamento, realizando inspeções regulares.
 - Controlar o estoque de medicamentos e materiais médicos essenciais, solicitando reposições quando necessário.
4. **Transferência e Encaminhamento de Pacientes:**

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

- Organizar e realizar o transporte de pacientes para unidades de saúde externas, quando necessário, garantindo que os cuidados de enfermagem sejam mantidos durante o traslado.
- Acompanhar pacientes durante o processo de transferência e assegurar que toda documentação e informação clínica sejam entregues à unidade de destino.
- 5. **Educação e Prevenção em Saúde:**
 - Contribuir para ações educativas em saúde voltadas à prevenção de acidentes e doenças, com foco na saúde da população carcerária.
 - Promover e realizar campanhas de conscientização sobre primeiros socorros, prevenção de lesões e cuidados de emergência.
- 6. **Controle e Registros de Procedimentos:**
 - Registrar todos os atendimentos realizados, incluindo evolução clínica, medicamentos administrados, procedimentos realizados e encaminhamentos.
 - Elaborar relatórios sobre atendimentos emergenciais, apresentando dados relevantes para a gestão da unidade de saúde.
- 7. **Cumprimento das Normas de Biossegurança e Segurança:**
 - Assegurar que todas as práticas de enfermagem sejam realizadas dentro das normas de biossegurança e controle de infecção hospitalar.
 - Manter o ambiente de trabalho organizado e livre de riscos, garantindo a segurança de todos os envolvidos no atendimento de emergência.

Descrição de Cargo:

Farmacêutico - Unidade de Saúde Penitenciária – Urgência e Emergência

Principais Responsabilidades

1. **Gestão de Medicamentos e Insumos:**
 - Garantir o abastecimento e a organização do estoque de medicamentos e insumos essenciais para a área de Urgência e Emergência.
 - Controlar a validade e a qualidade dos medicamentos, realizando o descarte adequado dos produtos vencidos ou em desuso.
 - Solicitar reposição de medicamentos e insumos conforme as necessidades da unidade e a demanda emergencial.
2. **Apoio Técnico à Equipe de Saúde:**
 - Orientar a equipe médica, de enfermagem e outros profissionais sobre a escolha e administração de medicamentos em situações de urgência e emergência, considerando as características específicas dos pacientes.
 - Fornecer informações sobre interações medicamentosas, dosagens, efeitos adversos e contraindicações.
 - Participar de discussões de casos clínicos, oferecendo suporte técnico sobre farmacoterapia.
3. **Atenção ao Uso Racional de Medicamentos:**
 - Promover o uso racional de medicamentos, evitando prescrições inadequadas ou desnecessárias, especialmente em contextos críticos.
 - Acompanhar os protocolos terapêuticos e recomendar ajustes nos tratamentos conforme a evolução clínica dos pacientes.
4. **Distribuição e Administração de Medicamentos:**
 - Supervisar a distribuição de medicamentos para os pacientes, garantindo que os processos de administração sejam realizados de acordo com as prescrições médicas e os protocolos estabelecidos.
 - Realizar o preparo de medicamentos, como soluções intravenosas, quando necessário, com foco na segurança do paciente.
5. **Treinamento e Capacitação da Equipe de Saúde:**
 - Capacitar os profissionais de saúde da unidade penitenciária sobre a correta utilização de medicamentos e dispositivos relacionados ao tratamento de emergência.
 - Desenvolver materiais educativos sobre medicamentos de uso emergencial, incluindo orientações sobre armazenamento e administração correta.
6. **Controle de Documentação e Registros:**
 - Manter registros precisos de medicamentos dispensados, incluindo quantidades, dosagens, e horários de administração.
 - Elaborar relatórios periódicos sobre o uso de medicamentos na unidade, identificando padrões e possíveis desvios que necessitem de ajustes no processo.
7. **Cumprimento de Normas e Protocolos Regulatórios:**
 - Garantir que todas as atividades farmacêuticas estejam em conformidade com as normas sanitárias, de segurança e com a legislação vigente, incluindo o controle de substâncias sujeitas a controle especial.
 - Participar de auditorias e inspeções relacionadas ao controle de medicamentos e insumos.

Descrição de Cargo:

Motorista de Ambulância - Unidade de Saúde Penitenciária – Urgência e Emergência

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Principais Responsabilidades

1. **Transporte de Pacientes em Situações de Urgência e Emergência:**
 - Conduzir a ambulância de forma segura, eficiente e rápida, transportando pacientes em estado crítico ou com necessidade de atendimento médico urgente.
 - Transportar pacientes entre unidades de saúde penitenciárias ou para hospitais externos, conforme orientação da equipe médica.
 - Garantir que a ambulância esteja equipada com os materiais necessários para o atendimento emergencial durante o transporte.
2. **Apoio às Equipes de Saúde:**
 - Auxiliar a equipe de saúde no atendimento a pacientes durante o transporte, garantindo que o ambiente dentro da ambulância seja seguro e adequado para o cuidado emergencial.
 - Colaborar com a equipe médica e de enfermagem no fornecimento de informações sobre o estado clínico do paciente durante o transporte, se necessário.
 - Auxiliar na carga e descarga de equipamentos e materiais médicos dentro da ambulância, garantindo que os itens estejam organizados e acessíveis.
3. **Manutenção e Inspeção da Ambulância:**
 - Realizar inspeções diárias na ambulância, verificando o estado geral do veículo, incluindo os sistemas de segurança, mecânica, combustível, e equipamentos de emergência.
 - Garantir que a ambulância esteja sempre limpa, bem mantida e em perfeito estado de funcionamento.
 - Reportar imediatamente qualquer problema mecânico ou falha na ambulância para que as providências necessárias sejam tomadas.
4. **Cumprimento de Normas de Trânsito e Segurança:**
 - Conduzir a ambulância conforme as leis de trânsito e normas de segurança, priorizando a velocidade e segurança em situações de emergência.
 - Garantir que a condução da ambulância seja feita de forma a evitar acidentes e garantir a integridade dos pacientes, da equipe de saúde e do próprio motorista.
 - Manter um comportamento ético e profissional no trânsito, respeitando as normas e regulamentos estabelecidos pela instituição e autoridades locais.
5. **Documentação e Registro de Viagens:**
 - Manter registros precisos de todas as viagens realizadas, incluindo horários, destino, pacientes transportados e condições do atendimento.
 - Preencher relatórios de transporte e qualquer documentação necessária para a instituição penitenciária e para a unidade de saúde.
 - Garantir que a documentação esteja completa e disponível para auditorias e controle interno.
6. **Segurança e Prevenção:**
 - Garantir que todos os equipamentos de segurança da ambulância, como cintos de segurança, dispositivos de primeiros socorros e equipamentos de resgate, estejam em perfeito estado e acessíveis.
 - Monitorar as condições de segurança durante o transporte de pacientes, especialmente em casos de risco elevado ou instabilidade clínica.
7. **Colaboração com a Equipe Multidisciplinar:**
 - Trabalhar de forma colaborativa com a equipe médica, de enfermagem e outros profissionais de saúde, facilitando a comunicação e o transporte rápido de pacientes.
 - Seguir as orientações e protocolos médicos durante o transporte de pacientes em estado crítico, garantindo a continuidade do atendimento até a chegada à unidade de saúde.

Descrição de Cargo:

Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde Penitenciária – Urgência e Emergência

Principais Responsabilidades

1. **Atendimento de Urgência e Emergência:**
 - Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência, como parada cardiorrespiratória, traumas, infartos, intoxicações, entre outros.
 - Realizar primeiros socorros, como reanimação cardiopulmonar (RCP), controle de hemorragias, imobilização de fraturas, entre outros.
 - Monitorar sinais vitais dos pacientes, como pressão arterial, frequência cardíaca, respiração, saturação de oxigênio, e outros parâmetros clínicos relevantes.
2. **Apoio à Equipe Médica:**
 - Auxiliar o médico no atendimento e procedimentos de urgência, como administração de medicamentos intravenosos, suturas, entre outros.
 - Organizar e preparar os materiais necessários para os atendimentos de emergência, garantindo a assepsia e a organização do ambiente.
 - Colaborar na triagem de pacientes, priorizando os casos mais graves conforme o protocolo de classificação de risco.
3. **Administração de Medicamentos e Terapias:**
 - Administrar medicamentos conforme prescrições médicas, realizando o controle e documentação adequados.
 - Preparar e aplicar medicamentos, como injeções, soros, e soluções intravenosas, conforme as orientações da equipe médica.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

- Observar reações adversas aos medicamentos e informar a equipe médica sobre qualquer intercorrência.
- 4. **Monitoramento e Acompanhamento de Pacientes:**
 - Acompanhar a evolução clínica dos pacientes em estado crítico, registrando informações relevantes no prontuário.
 - Realizar a observação contínua e o monitoramento dos pacientes, notificando a equipe médica sobre qualquer alteração no quadro clínico.
 - Participar de rondas médicas e discutir a evolução dos pacientes com os demais membros da equipe de saúde.
- 5. **Assistência na Transferência de Pacientes:**
 - Auxiliar na transferência de pacientes para outras unidades de saúde quando necessário, garantindo que os cuidados de enfermagem sejam mantidos durante o transporte.
 - Acompanhar pacientes durante a transferência, fornecendo cuidados básicos de enfermagem e monitorando sua condição clínica.
- 6. **Gestão de Materiais e Equipamentos:**
 - Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de emergência, como desfibriladores, monitores de sinais vitais, oxímetros, entre outros.
 - Manter o estoque de materiais médicos e medicamentos emergenciais sempre atualizado e organizado.
 - Verificar a validade dos materiais e providenciar a reposição quando necessário.
- 7. **Cumprimento de Normas de Biossegurança e Segurança:**
 - Seguir rigorosamente os protocolos de biossegurança e controle de infecção hospitalar.
 - Garantir a utilização adequada de equipamentos de proteção individual (EPIs) durante o atendimento de pacientes, especialmente em situações de risco biológico.
 - Manter o ambiente de trabalho limpo e seguro, conforme as normas estabelecidas pela instituição.

